



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para botijão de 13 quilos, norma técnica ABNT 8460, para utilização nos serviços de copa do DAAE durante o exercício de 2024.

1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de Bem de Luxo, conforme Decreto nº 10818/2021

1.3 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 003/2024

1.4 – Critério de Julgamento

MENOR PREÇO DO ITEM

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº 003/2024, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 – Servimo-nos, ainda, do presente expediente, para comunicar a Vossa Senhoria que após ampla pesquisa de mercado não encontramos em nossa região, o número mínimo de 03 (três) empresas classificadas como “ME”s e “EPP” s que atendam na integralidade o objeto dessa licitação, com as características técnicas descritas nos anexos.

Diante disso, solicitamos autorização para darmos prosseguimento ao processo de licitação em questão, utilizando-se para tanto, as propostas obtidas que serviram de base dos valores estimados e, no caso, que o processo licitatório seja constituído observando a participação ampla de empresas, quais sejam: “ME”s e “EPP”s e “LTDA”s e outras.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Aquisição de gás de cozinha para botijão de 13 quilos para utilização nos serviços de copa do DAAE durante o exercício de 2024, conforme descrito abaixo:

LOTES	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Gás de cozinha 13 quilos, norma técnica ABNT 8460, com previsão de entrega durante o ano de 2024	33	Botijão

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 – O valor estimado total para a contratação é de R\$ 3.940,20 (três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme custos unitários aposto no Anexo III – Planilha Estimativa de Preços.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Neste tópico, consideramos alguns pormenores sobre quais critérios que utilizaremos para aceitar ou não a proposta da licitante interessada.

5.1 – Apresentar o preço unitário e total do item, conforme estabelecido no Anexo II – Planilha de Composição, respeitando as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2 – As licitantes deverão especificar em suas propostas, as marcas e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

5.3 – Respeitar as demais condições técnicas especificadas.

6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – O prazo de entrega dos bens é de 24 horas, contadas da solicitação ao contratado.

6.2 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no almoxarifado do DAAE, situado na Avenida José Parisi, 529 – Vila Velosa, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ficando sob a responsabilidade dos fornecedores, a carga, transporte e descarga do mesmo.

6.4 – A quantidade especificada foi definida com base na expectativa de consumo, sendo apenas uma estimativa, não havendo obrigatoriedade de aquisição.

6.5 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 – O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – **Procedimento de Fiscalização:** A fiscalização do objeto deste licitação será realizada por representantes da Gerência Requisitante e se houver alguma irregularidade a contratada será primeiramente notificada, posteriormente advertida e finalmente, não sendo sanada a irregularidade, sofrerá as sanções legais previstas no Contrato e nas Leis que o Regulamentam. As exigências e a atuação da fiscalização do DAAE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução dos serviços.

7.2 – O gerenciamento das obrigações contratuais, objeto deste contrato, será efetuado pela **Gerência de Administração**, sob fiscalização direta do servidor por ela indicado, responsável por toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual. Apontada alguma irregularidade, a Gerência comunicará por escrito à Autoridade Superior para as devidas providências cabíveis para a satisfatória execução do Contrato.

8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

- . Anexo I – Termo de Referência;
- . Anexo II – Planilha Estimativa de Preços;
- . Anexo III – Planilha de Composição de Preços;

Outros anexos:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Designação de Fiscal e Gestor do Contrato;
- Ofício à Autoridade Superior;
- Orçamentos utilizados na elaboração do valor estimado



Alvacir Marçal da Silva
Supervisor Administrativo



Helton Alves de Galvão
Gerência de Administração